
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
PORTARIA CONJUNTA SEMEC-SEMUSA Nº 114/2025.

Portaria Conjunta SEMEC-SEMUSA Nº 114/2025.

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para Implantação do Sistema de Custos alinhando às exigências legais (Lei nº 4.320/1964, LC 101/2000, NBC TSP 34).”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAdo Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025; e **o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**do município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e monitorar a implantação do sistema de custos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando a melhoria na alocação de recursos, controle, planejamento e na tomada de decisão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionado para compor o Grupo de Trabalho:

- I.**Nadya Karolina de Melo,matrícula nº 252544;
- II.**Tatiana Meireles de Assunção,matrícula n.º 63230;
- III.**Zaira Segorvea de Moura Nucini,matrícula n.º 135774;
- IV.**Sandra Maria Petillo Cardoso,matrícula n.º 48530;
- V.**Jhennifer Uchoa Figueiredo,matrícula n.º 1007490;
- VI.**Fernanda Cristina Crispim Nunes,matrícula n.º 284927;
- VII.**Maíra Oliveira Nery, matrícula n.º 230813;
- VIII.**Simone Tavares do Nascimento, matrícula n.º 269780;
- IX.**Jaqueleine Rodrigues Benigno, matrícula n.º 83402;
- X.**Daniel Hugo Silva Oliveira, matrícula n.º 10080110.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia
(Assinado Eletronicamente)

JAIME GAZOLA FILHO
Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:C7ECF1ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/11/2025. Edição 4108
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>